



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 261/2024

Em 12 de julho de 2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura visa a atender o reforço das dotações de aquisição de materiais e prestação de serviços decorrentes das atividades operacionais dos sistemas de água, esgoto e resíduos sólidos e despesas de prestação de serviços de limpeza dos próprios da autarquia.

Outrossim, os recursos necessários para abertura do crédito serão provenientes de excesso de arrecadação apurado no primeiro semestre deste exercício, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO 7178/2024 - 12/07/2024 11:43 - PROCESSO 331/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura, no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atender a reforço das dotações de aquisição de materiais e prestação de serviços decorrentes das atividades operacionais dos sistemas de água, esgoto e resíduos sólidos e despesas de prestação de serviços de limpeza dos próprios da Autarquia, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atender a reforço das dotações de aquisição de materiais e prestação de serviços decorrentes das atividades operacionais dos sistemas de água, esgoto e resíduos sólidos e despesas de prestação de serviços de limpeza dos próprios da Autarquia, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.32	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
03.32.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO		
17.512.0005.2	Atividade		
17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03.33	GESTÃO OPERACIONAL		
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0007.2	Atividade		

PROTÓCOLO 7178/2024 - 12/07/2024 11:43 - PROCESSO 331/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17.512.0007.2.010	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$	2.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	1.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0008.2	Atividade		
17.512.0008.2.012	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$	315.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	300.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03.34	GESTÃO DE RESÍDUOS		
03.34.01	GESTÃO DE RESÍDUOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	SANEAMENTO		
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
17.512.0009	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$	355.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	355.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação apurado no primeiro semestre deste exercício, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de julho de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO 7178/2024 - 12/07/2024 11:43 - PROCESSO 331/2024